

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**  
TR N.º 117/2022

**De: Farmácia/Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidariedade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

| <b>CODIGO</b> | <b>MATERIAL</b>  | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANT. SOLICITADA</b> |
|---------------|--|----------------|--------------------------|
| 38285         | MASCARA UNIDADE<br>DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL                  | UNIDADE        | 2000                     |
| 402           | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL<br>UNIDADE BRANCA C/ ELASTICO        | UNIDADE        | 600                      |
| 375           | COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X<br>PACOTE 7,5 CM PCT C/ 10 UNID | UNIDADE        | 800                      |
| 21450         | CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO<br>ESTERIL 10X15CM COXIM           | UNIDADE        | 600                      |
| 386           | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO<br>ESTERIL P                            | CAIXA          | 60                       |
| 34594         | CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC<br>5,0FR - SILICONE EXTRA MACI  | UNIDADE        | 8                        |
| 34802         | CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC<br>4,0FR - SILICONE EXTRA MACI  | UNIDADE        | 5                        |
| 385           | LUVA DE PROCEDIMENTO NAO 50,00<br>ESTERIL M                      | CAIXA          | 50                       |

  
**César Almeida de Assunção**  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço

  
**César Almeida de Assunção**  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.


6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos  
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

---

LARISSA DE SOUZA MELO  
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL  
CRF/GO: 14374

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO